



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Participativa, atuante e do povo!



Gestão
2013/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 325 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“Dispõe sobre o Parecer nº. 076/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre as Contas do Município de Nova Xavantina exercício Financeiro de 2012.”

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, examinando as contas do Município de Nova Xavantina-mt, referente o exercício financeiro de 2012, considerou-as regulares emitindo parecer favorável a aprovação das contas.

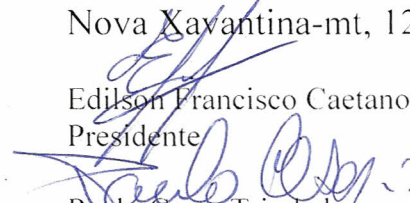
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

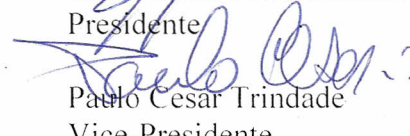
D E C R E T A

Art. 1º - Fica mantido o parecer nº. 076/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas do Município de Nova Xavantina-mt, exercício financeiro de 2012, Gestão Financeira do Prefeito GERCINO CAETANO ROSA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Mesa Diretora da Câmara Municipal
Nova Xavantina-mt, 12 de Dezembro de 2013.


Edilson Francisco Caetano
Presidente


Paulo César Trindade
Vice-Presidente


Eliane Silveira Dias
1º Secretário

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.camaranovaxavantina.com.br